

## RESOLUÇÃO 24/2020 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 23 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) o término da vigência do Plano Diretor de Tecnologia de Informação –PDTI em 2019;
- b) o projeto de elaboração do novo PDTI em andamento na Instituição pela Comissão instituída pela PORTARIA 1184/2020 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2020;
- c) a vigência do novo PDTI a partir de 2021;
- d) a necessidade de execução de aquisições e contratações de soluções de tecnologia da informação para o ano de 2020;
- e) a necessidade do alinhamento estratégico dos projetos de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC e das aquisições e contratações de soluções de tecnologia da informação realizadas em 2020;
- f) a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que trata do processo de contratação de soluções de TIC e da necessidade da consonância de todas as contratações com PDTI vigente;

Resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Prorrogar, até dezembro de 2020, a vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, aprovado pela Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 17 de outubro de 2016, prorrogado pela Resolução CONSUP/IFG nº 17, de 20 de maio de 2019, disposto no site oficial institucional no link [https://www.ifg.edu.br/attachments/article/395/PDTI\\_IFG\\_2016-2019.pdf](https://www.ifg.edu.br/attachments/article/395/PDTI_IFG_2016-2019.pdf).

Art. 2º Convalidar, do final de 2019 até a presente data, todos os termos do referido Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do IFG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

*(assinado eletronicamente)*

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA, em 23/09/2020 13:31:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse [https://suap.ifg.edu.br/autenticar\\_documento/](https://suap.ifg.edu.br/autenticar_documento/) e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87027

Código de Autenticação: 818b4837c6

